

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO							
Distriction of the	C.N.P.J 8	30.874.100/000)1-86	Nº DO EMPE		rdinário	DATA EMISSÃO 25.03.24
UNIDADE 01 DOTAÇÃO 10. 3.3 CREDOR PAU	DEPARTAMEN FUNDO MUNI 301.0007.2 .90.14.14. LO SERGIO	CIPAL DE S. 015 ATIVID. <u>01.00 SERV</u> DO CARMO	AÚDE ADES OI IDORES	PERACION EFETIVO	JAIS DC)S 02	10.301.000 FUNDO MUN 9.196.079	07 NI N° CONTA 00144 00921
	SOLDADO J					MARMELEII	
LICITAÇÃO Não se Ap	lica	NÚMERO	CONYEN	נט ניט	NTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR D	D EMPENHO	SALD	O ATUAL
34.000	,00	26.500,0	0		50,00	2 (6.350,00
QUANT. 1,00	ESPECIFICAÇÃO	a despesa					VALOR TOTAL
Contractive of Contra	serviço de Saúd paciente	m, para do Departa e, para ao Hospi veículo	mento M transp	Municipa porte d	le e,	50,00	150,00
	co de Cust	S RETENÇÕE eio das Aç		Serviços	, то	TAL LÍQUIDO	150,00
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE							
EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN		ANN_	VISTO MATEUS DALLAGNOL			NILSON ANTONIO FEVERSANI	
CONTADORA		DIF	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS			PREFEITO MUNICIPAL	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.			RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.				
26 DE Marko DE 2024				DEDE			
FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA				CREDOR			
BANCO				ANOTAÇÕES CREDUR			
Nº CHEQUE							
Nº DA CONTA							

NII

RECIBO

VALOR BRUTO	_150,00	
VALOR LÍQUIDO_	150,00	

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Dr. Prime, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 26 de março de 2024.

PAULO SÉRGIO DO CARMO CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matricula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de março de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 25 de março de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Banco: Sicoob

Agencia: 4342

Matrícula: 6122.1

Cargo: Motorista Conta: 55247

PACIENTES E ACOMPANHANTES:

Francisco Alberto Debastiani

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 26/03 às 03h30 e retorno no dia 26/03 às 17h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00); Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr. Prime.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/_

Assinatura do solicitante:

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Faiéd Rezende da Silva Código Identificador:FA121BF4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 127, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva. Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 25 de março de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente com alta hospitalar, Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:DCCD5A39

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor Elvis Anderson Cortivo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Elvis Anderson Cortivo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 049.815.279-00, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 27 de março de 2024, para a Cidade de Curitiba — PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até FEPE - Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:9C3401F8

CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 129, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, matricula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 26 de março de 2024, para a Cidade de Cascavel —

PR., com veículo oficial, para transporte de paciente até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:D7CE1E39

CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.436, DE 25 DE MARÇO 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 711/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I – Representante dos Professores:

Titular: Andressa Regina Caldato

Suplente: Gizele Viera
Titular: Silvana Folle
Suplente: Carine Lise
Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Deisiane Vais Pilger
II – Representantes dos Diretores:
Titular: Luciandra Molinete

Suplente: Ivonete Claro Pereira

III – Representantes do Quadro de Servidores:

Titular: Cristiane Francisca de Oliveira Suplente: Liliamara Aparecida de Lima

Titular: Josieli Gonçalves Suplente: Tercilio de Lima

IV - Representantes dos Pais e Alunos:

Titular: Franciely Zolet Suplente: Ieda Ana Geme Titular: Claudia Cortivo Suplente: Pamela de Souza

V - Representantes da Direção do Departamento de Educação:

Titular: Elisana Pillonetto

Suplente: Aline Maiara Demétrio Santos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Adriana Krause Suplente: Rozani Luckievicz

Art. 2°. Revoga-se integralmente o Decreto n° 3.242 de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:66F8BA3D

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2023 CONTRATADA: 49.087.789 ADRIANA LUCCA - MEI

CNPJ: 49.087.789/0001-59

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

0602 / 006 / 00624061-7

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

CPF/CNPJ:

08.842.588/0001-32

Banco:

756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

4342 / 00000005524-7

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

PAULO SERGIO DO CARMO

CPF/CNPJ:

029.196.079-01

Valor:

R\$ 150,00

Valor da tarifa:

...

Finalidade:

R\$ 0,00

Identificação da

Identificaç operação: 10 - Crédito em Conta

3

PAULO DO CARMO DIARIA

Histórico:

Data de débito:

26/03/2024

Data / Hora da operação:

26/03/2024 16:52:31

Código da operação:

Chave de segurança: FCXKFZFNXLG3NET8

00137094

CPF'S autorizadores:

034.800.799-03

717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020
1. Identificação
Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo
Matrícula: 6122.1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:/
2. Destino do Servidor Beneficiário
Destino: Cascavel – PR
Data de Saída: 26/03/2024
Data de Chegada: 26/03/2024
3. Justificativa
Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Dr. Prime.
4. Valores Solicitados
Número de Diárias: 1/2 diárias
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)
Veículo: Renault Master.
Frota: Departamento de Saúde
6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).
de interesse publico ou o serviço prostado, e e
É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 03/04/2024.
lando la la la pueso
Paulo Sergio de Carmo
Motorista
() a color selv
1 000000 F 0009 1000

Saliane Pegoraro Diretora do Departamento de Saúde